



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano \$60	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . .	140\$	" . . . . .	80\$
A 2.ª série . . . .	120\$	" . . . . .	70\$
A 3.ª série . . . .	120\$	" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

#### Decreto n.º 41 093:

Determina que a freguesia de Santo Aleixo, do concelho de Moura, passe a designar-se Santo Aleixo da Restauração.

### Ministério das Finanças:

#### Declaração:

Transfere uma verba dentro do capítulo 17.º do orçamento do Ministério.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter-se procedido à troca de instrumentos de ratificação do Acordo sobre transportes aéreos entre Portugal e a Colômbia, assinado em Lisboa em 9 de Março de 1951.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 41 094:

Autoriza a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos a celebrar contrato para a realização de todos os estudos e elaboração do projecto definitivo da barragem, central e outros órgãos da albufeira de Aguiçeira, no rio Mondego.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 16 275:

Reforça verbas inscritas nas tabelas de despesa ordinária dos orçamentos gerais em vigor nas províncias ultramarinas de S. Tomé e Príncipe e de Moçambique.

### Ministério da Educação Nacional:

#### Declaração:

Transfere uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

### Decreto n.º 41 093

A Junta de Freguesia de Santo Aleixo, do concelho de Moura, solicitou ao Governo que a mesma freguesia passe a denominar-se Santo Aleixo da Restauração, não só porque outras freguesias existem com a sua actual denominação, o que tem sido causa de perturbações no serviço de distribuição de correspondências, mas, principalmente, atendendo aos actos heróicos praticados pelos seus habitantes, sob o comando da capitão Martim Carrasco Pimenta, durante o período de lutas que se seguiram à Restauração da independência.

Considerando que procedem os fundamentos da petição e tendo em vista os pareceres favoráveis da Junta de Província do Baixo Alentejo e do Governo Civil do distrito de Beja;

Nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo; Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A freguesia de Santo Aleixo, do concelho de Moura, distrito de Beja, passa a denominar-se Santo Aleixo da Restauração.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Maio de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Joaquim Trigo de Negreiros.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 24 de Abril de 1957, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente deste Ministério:

#### CAPÍTULO 17.º

#### Casa da Moeda

Artigo 487.º «Outras despesas com o pessoal»:

N.º 4) «Fardamentos, resguardos e calçado»:

- Da alínea b) «Batas para uso do pessoal do posto médico e resguardos e calçado para uso do pessoal fabril» . . . . . — 2.285\$00

Para a alínea a) «Fardamentos do pessoal menor» . . . . . + 2.285\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Abril de 1957. — O Chefe da Repartição, José de Sousa Nunes Ferreira.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que em 30 de Março de 1957 se procedeu no Ministério dos Negócios